MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 298, de 28 de abril de 1.989.

Cria Comissão Especial com a finalidade de proceder estudos, apresentar e pleitear soluções para o transporte coletivo na cidade.-

O Senhor Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituida na Câmara Municipal uma Comissão Especial, com a finalidade de proceder estudos, verificando situação atual, apresentar e pleitear junto às autoridades competentes soluções para adequação do transporte coletivo às reais necessidades da população.

Art. 2º - Para constituit a Comissão criada pelo artigo anterior, serão nomeados, pelo Presidente, Vereadores integrantes de todos os Partidos com representação na Casa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 1.989.

Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO RAFAEL PEREIRA PINTOS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner